

Manual Sucinto de Procedimentos para Importação Direta Via FACEPE



2017 (ATUALIZADO)

APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo elucidar e dar praticidade a parceria FACEPE/PESQUISADOR a operacionalização dos processos de importação direta de produtos a serem utilizados nos projetos pesquisa fomentados pela FACEPE.

Índice

1. Cotação/ Proforma -----	pag.3-4
2. Envio de Documentos -----	pag.5
3. Análise de Documentos -----	pag.5
4. Conferência, Aprovação da FACEPE -----	pag.5
5. Cotação da logística -----	pag 5
6. Câmbio -----	pag.5
7. Elaboração e Confeção do Licenciamento de Importação LI e LSI -----	pag.5-6
8. Importa Fácil Ciência -----	pag.6
9. Solicitante de Embarque -----	pag.6-7
10. Desembaraço -----	pag.8-9
11. Bibliografia -----	pag. 9

1 – COTAÇÃO / PROFORMA:

De acordo com capítulo VI artigos 33 e 34 e parágrafo único do manual de prestação de contas FACEPE: CAPÍTULO VI - Art. 33. A Unidade de Importação da FACEPE disponibilizará aos beneficiários de todas as modalidades de Auxílio à pesquisa, os serviços necessários à realização do processo de importação para aquisição de bens ou equipamentos que sejam destinados exclusivamente à pesquisa Científica e Tecnológica conforme determina a Lei 10.964/04. Art. 34. A solicitação de aquisições de bens pela Unidade de Importação deverá ser encaminhada através de Formulário de Solicitação de Compras (Anexo V), acompanhado de no mínimo 03 cotações de fornecedores ou justificativa técnica financeira, no caso de ausência de fornecedores concorrentes ou para não comprometer a qualidade, o rendimento e o resultado da pesquisa. Parágrafo Único. Dependerá de avaliação e autorização da Diretoria Científica a aquisição fundamentada em justificativa técnico-financeira.

1 – 1 Início da cotação

O pesquisador:

1 - Deve fazer a cotação com no mínimo três empresas para comparação de preço, caso não consiga deve justificar no campo específico do formulário “Solicitação de importação” constante na página da FACEPE “Formulários”.

2 – Pedir ao seu contato do fornecedor uma proforma Invoice correspondente a cotação vencedora, a partir daí a compra está sendo confirmada. (verificar se a empresa está em regularidade fiscal, verificando as certidões federais, estaduais e municipais).

Neste pedido a negociação deverá estar bem firmada no sentido de compromissos e responsabilidades os quais farei citação no item a seguir.

Obs.: Proforma Invoice é o documento firmado entre o comprador e vendedor oficializando a compra, a qual será utilizada para o pagamento (câmbio) ao fornecedor.

1-2. Negociação e montagem da Proforma Invoice:

1-2-1 – Via agente de Carga:

- a) Nome e endereço completo do fornecedor (exportador)
- b) Pagador (Bill to) = Destinatário (Ship to) Nome e endereço completo do comprador (importador): “FACEPE/PESQUISADOR – CPF: - APQ- “+ endereço do laboratório ou da FACEPE.
- c) Número, data e validade da proforma.
- d) Descrição detalhada dos itens, quando em língua estrangeira o pesquisador deverá fazer a tradução no formulário de solicitação (ANEXO I). Incluindo: Referência ou lote, quantidade, preço unitário, preço total. Para produtos químicos ou de saúde incluir: prazo de validade, temperatura, umidade relativa e luminosidade para armazenagem.
- e) Símbolo ou nome da moeda na qual os preços estão sendo oferecidos.
- f) País de Origem e endereço da coleta da carga (Aeroporto de embarque ou Fábrica).
- g) Dados e contatos do exportador.
- h) Dados e contatos do Fabricante caso não seja o mesmo exportador.
- i) Dados e contatos do representante ou distribuidor no Brasil.
- j) Dados bancários completos incluindo (SWIF CODE) do exportador e do representante caso haja comissão retida no Brasil.
- k) Termos de pagamento (antecipado, a vista ou a prazo).
- l) Prazo estimado para o embarque.
- m) Incoterms 2015 – Que definem os compromissos e responsabilidades.
- n) Dimensões da carga embalada.
- o) Pesos líquido e bruto por item e totais.

Vamos falar um pouco sobre os itens k e m:

Termos de pagamento:

- Pagamento antecipado - Baixo custo (R\$96,80), maior risco, pois a mercadoria é paga antes do embarque.
- Carta de Crédito (a vista) – Alto custo (500 a 2000 dólares), menor risco, pois a carta só liquidada (paga ao fornecedor) após o cumprimento da negociação e a apresentação dos documentos de embarque.
- CAD – Baixo custo (pouco mais de R\$96,80), baixo risco, pois o pagamento é efetuado a vista através de cobrança documentária pelo Banco, após o embarque da mercadoria.
- Remessa sem saque – Baixo custo (R\$96,80), sem risco, pois o pagamento é feito a vista após o recebimento da mercadoria.

INCOTERMS 2015 (International Commercial Terms):

Os INCOTERMS determinam:

- Distribuição de custos
- Local de entrega da mercadoria
- Quem suporta o risco do transporte
- Responsabilidade dos direitos aduaneiros

Mais detalhes no ANEXO II deste manua.**1-2-2 – Via Importa fácil ciência (Serviço dos Correios):**

- a) Nome e endereço completo do fornecedor (exportador)
- b) - Pagador (Bill to): Nome e endereço completo do comprador (importador):
“FACEPE/PESQUISADOR – CPF: - APQ- “+ endereço do laboratório.
- Destinatário (Ship to): **Importa Fácil Ciência/FACEPE - Nº. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....** (gerado após cadastro da importação no site) -GEARA/CTCI/DR/SPM
Rua Mergenthaler, 598 - bloco III - 5º andar Vila Leopoldina/SP - São Paulo - SP -Brasil
CEP: 05960-960
- c) Número, data e validade.
- d) Descrição detalhada dos itens, quando em língua estrangeira o pesquisador deverá fazer a tradução no formulário de solicitação (ANEXO I). Incluindo: Referência ou lote, quantidade, preço unitário, preço total. Para produtos químicos ou de saúde incluir: prazo de validade, temperatura, umidade relativa e luminosidade para armazenagem.
- e) Símbolo ou nome da moeda na qual os preços estão sendo oferecidos.
- f) País de Origem e endereço da coleta da carga (Correios Oficiais do país de origem).
- g) Dados e contatos do exportador.
- h) Dados e contatos do Fabricante caso não seja o mesmo exportador.
- i) Dados e contatos do representante ou distribuidor no Brasil.
- j) Dados bancários completos incluindo (SWIF CODE) do exportador e do representante caso haja comissão retida no Brasil.
- k) Termos de pagamento (antecipado, a vista ou a prazo).
- l) Prazo estimado para o embarque.
- m) Incoterms 2015 – Que definem os compromissos e responsabilidades (sempre CPT – Correios-SP).
- n) Dimensões da carga embalada.
- o) Pesos líquido e bruto por item e totais.

2 – Envio de documentos:

O pesquisador ou seu indicado deve enviar ao setor de importação da FACEPE, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Importação devidamente preenchido e assinado.
- b) Declaração informando a empresa vencedora ou justificativa caso não tenha três cotações, no campo específico do formulário do item a).
- c) Proforma Invoice da vencedora e as cotações caso tenham três ou mais.

Obs.: Os documentos podem ser enviados digitalizados.

3 – Análise de documentos:

A análise documental é feita pelo setor de importação da FACEPE tomando por base o item 1-2 deste manual, e as exigências do Banco Central do Brasil e CNPq e anuentes que a característica do produto exigir.

Após a análise dos documentos os mesmos são juntados abrindo um processo de importação cujo número tem três dígitos seguidos por uma barra e o ano do exercício – XXX/2017. Este é o número que servirá de referência na comunicação entre as partes interessadas.

4 – Conferência, aprovação e autorização da FACEPE:

A conferência confrontada com o termo do projeto e a validação dos documentos juntados ao processo é feita pelo setor de controladoria, já a análise da justificativa, aprovação e autorização é feita pela diretoria científica.

5 - Cotação da logística:

O setor de importação abrirá uma concorrência junto às empresas de transporte e agentes de carga para toda a logística do trânsito da carga desde a origem até o destino final.

6 – Câmbio:

Documentos analisados, conferidos, aprovados e a importação autorizada, o setor de importação fechará o câmbio (compra da moeda estrangeira para remessa ao exportador). O que ocorrerá conforme abaixo:

6-1 – Cartão BB pesquisa:

O setor de importação fará uma estimativa do câmbio (conversão da moeda estrangeira em nacional) e enviará este valor estimado para que o pesquisador através de transferência bancária remeta o dinheiro para a conta de importação via internet, após o dinheiro disponível na conta de importação o câmbio será fechado e a FACEPE terá o valor real da operação, neste momento o setor de importação solicitará ao pesquisador a transferência da diferença cambial. O câmbio será liquidado (depósito do dinheiro no banco do fornecedor através da SWIFT - *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), após 48 horas do fechamento, neste momento será disponibilizado pelo banco os documentos intitulados “contrato de câmbio” e “aviso de débitos” que serão enviados ao pesquisador.

7 – Elaboração e Confecção do licenciamento de importação LI e LSI:

7-1 – Classificação Fiscal (NCM- Nomenclatura Comum do MERCOSUL / TEC – Tarifa externa comum):

Através da tradução da descrição do item informada pelo pesquisador no formulário de solicitação

(ANEXO I), o setor de importação enquadrará cada item no código correspondente a característica do produto na TEC (tarifa externa comum) de acordo com o NCM (nomenclatura comum do MERCOSUL), o que proporcionará ao SISCOMEX (Sistema de comércio Exterior da RFB) classificar os órgãos que anuirão o licenciamento de importação.

7-2 – Licenciamento de importação:

Formulário eletrônico do SISCOMEX, onde o setor de importação informa os dados necessários para os órgãos anuentes tomem como base para efetuarem a análise e a aprovação ou não, da importação.

Obs.: Por efetuarmos importações beneficiadas e amparadas pela Lei de nº [8.010, de 29 de março de 1990](#) (importação para pesquisa científica), o CNPq torna-se por consequência nosso órgão anuente constante, já os outros são por característica do produto.

Cumprindo todas as exigências legais e preenchendo o LI de forma correta e precisa, os órgãos analisam e o deferem, após este deferimento poderemos prosseguir com a importação.

8 - Inclusão no Importa fácil ciência (site dos correios do Brasil) / Licenciamento simplificado de importação:

O setor de importação da FACEPE preencherá um formulário eletrônico de cadastramento de importação no site dos correios gerando um número de procedimento. Será pedido ao fornecedor que coloque este número de procedimento na COMMERCIAL INVOICE, para que a carga seja identificada em todo trajeto do embarque.

9 - Solicitação de embarque:

Após a liquidação do câmbio (pagamento antecipado) e do deferimento do LI, solicitamos ao fornecedor ou ao seu representante o embarque do material, anexando ao E-mail: a proforma referente, a SWIFT screen, o LI e as instruções de embarque ANEXO III (formal) e ANEXO IV (importa fácil ciência).

9-1 - Embarque:

Quando o fornecedor entrega a carga, o agente nos envia por E-mail a cópia dos documentos de embarque (COMMERCIAL INVOICE (fatura comercial), PACKLIST (lista de embarque)) para analisemos e aprovemos, após essa aprovação o embarque é autorizado e o agente de carga emite o conhecimento de embarque (AWB aéreo e BILL OF LADING marítimo) e com seu número acompanhamos pelo SISCOMEX – Sistema de Comércio Exterior da Receita Federal, através do MANTRA – Manifesto de Trânsito Aduaneiro ou pelo site dos correios quando for via importa fácil ciência.

Mantra:

SISCOMEX - MANTRA IMPORTACAO 26/04/2012 09:34

PAG. 01 / 02

----- SITUACAO DA CARGA -----

IK

HAWB 047 6283 6830 00032654 DE 20/04/2012 AEROPORTOS=> JFK / REC

NC=> |PREP

CONSIGNAT FUNDA O DE AMPARO A CIEN. E TEC DE PE FRETE|COLL 844,05

VOL. 4 PESO 63,000 K COD. MOEDA FRETE USD

URF - 0417700 - AEROPORTO GUARARAPES

INF 25/04/2012 AS 21:43 TERMO 12000362-7 ...TAP0017 25/04/2012

CHEGADA 25/04/2012 - 20:48 VOL. 4 63,000 K TC= 6 T

ARMAZENAMENTO R.A. 4921101 VOL. 4 PESO 61,000 K

EMB= 05 ARM= P3 AVARIAS = A C F J

25/04/2012 - 22:56 CPF 809255704-78 REGISTRADO

25/04/2012 - 22:59 CPF 809255704-78 ENCERRADO

26/04/2012 - 08:17 CPF 280066824-53 AVALIZADO

26/04/2012 - 08:17 AFRF VISADO

PF3 - MENU ANTERIOR PF6 - SAIDA PF7 - VOLTA PF8/ENTER - CONTINUA

Site dos correios:



EM403587405US - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
17/07/2012 19:36	CEE RECIFE – RECIFE/PE Objeto recebido por: EDIVALDO RG: 9999	Entrega Efetuada
17/07/2012 10:13	CEE RECIFE – RECIFE/PE	Saiu para entrega
16/07/2012 12:06	CEE RECIFE – RECIFE/PE Entrega próximo dia útil	Empresa sem expediente
16/07/2012 11:45	CEE RECIFE – RECIFE/PE	Saiu para entrega
14/07/2012 15:15	CEE RECIFE – RECIFE/PE Entrega próximo dia útil	Empresa sem expediente
14/07/2012 13:57	CEE RECIFE – RECIFE/PE CTE RECIFE – RECIFE/PE	Saiu para entrega
13/07/2012 13:11	Encaminhado para CEE RECIFE - RECIFE/PE Em trânsito para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP UNIDADE DE TRATAMENTO INTERNACIONAL –	Encaminhado
12/07/2012 14:22	BRASIL Liberado pela alfândega	Conferido
12/07/2012 14:10	CTCI SAO PAULO (GEARA) - SAO PAULO/SP	Conferido
20/06/2012 14:53	CTCI SAO PAULO (GEEXP) - SAO PAULO/SP Em trânsito para CTCI SAO PAULO (GEARA) - SAO PAULO/SP UNIDADE TRAT INTERNACIONAL SAO PAULO -	Encaminhado
18/06/2012 08:04	SAO PAULO/SP Recebido/Brasil	Conferido
14/06/2012 11:13	ESTADOS UNIDOS Em trânsito para UNIDADE DE TRATAMENTO INTERNACIONAL - BRASIL	Encaminhado
14/06/2012 11:09	ESTADOS UNIDOS Recebido na unidade de exportação	Conferido
13/06/2012 15:21	ESTADOS UNIDOS	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.
[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

10 – Desembaraço:

10-1 – Importa Fácil Ciência:

Os correios farão o desembaraço da mercadoria em São Paulo e desembaraçada enviará para o laboratório visSEDEX.

Quando da chegada da mercadoria no Aeroporto de Guarulhos, os correios identificam pelo número do procedimento constante na INVOICE, e nos envia uma cobrança dos serviços efetuados, o pesquisador deverá pagar o boleto gerado pelos correios, após o qual os correios emitem um recibo e envia junto com a carga para o laboratório da pesquisa. Pagamento feito e confirmado os correios registram a Declaração simplificada de importação DSI, e nos envia cópia deste documento para que seja feita a exoneração do ICMS na Secretaria da Fazenda de PE. O setor de importação efetuará os procedimentos necessários para esta exoneração e enviará o documento (GUIA DE EXONERAÇÃO) deferido para os correios, que a partir daí remeterá a carga via SEDEX.

10-2 – Importa Formal:

Despacho: Procedimentos tomados para que a carga seja liberada (nacionalizada) pela receita federal e órgãos anuentes.

Desembaraço: É a própria nacionalização.

A carga chegará o Aeroporto de Recife ou no porto de SUAPE.

Será cobrado pelo agente de carga e repassado para o pesquisador o valor do frete (EXWORK, FCA, FOB e etc), ou taxa de desconsolidação (CPT, CIF, CIP, CFR e etc), que deverá ser pago pelo pesquisador para que o setor de importação colete os documentos originais e inicie o despacho aduaneiro.

Após a coleta dos documentos será confeccionada e registrada pelo setor de importação a DI, após o registro o SISCOMEX determinará o canal de parametrização fiscal, neste momento será debitada da conta de importação a taxa de utilização do SISCOMEX a partir de R\$214,50, neste momento o setor de importação solicitará ao pesquisador a transferência.

Exoneração do ICMS: A DI (Declaração de Importação) será encaminhada para o departamento de Comercio Exterior da Secretaria da Fazenda do Estado de PE através de requerimento de exoneração de ICMS, documento componente dos necessários para retirada da carga junto a INFRAERO.

Anuentes:

RFB - Inspeção pela Receita Federal caso o canal não seja verde, entrada ao envelope com os documentos necessários para desembaraço (DI, MANIFESTO DE TRANSITO ADUANEIRO, CONHECIMENTO DE EMBARQUE, COMERCIAL INVOICE, PACK LIST e certidões federais das instituições envolvidas o fiscal analisará os documentos e agendará a inspeção física da carga caso seja canal vermelho.

ANVISA – Caso o material seja de área de saúde será inspecionado pela ANVISA, o setor de importação solicitará ao pesquisador que preencha, assine e reconheça a firma do termo de responsabilidade exigido pela RDC81 da ANVISA, documento qual é juntado aos demais (petição manual, petição eletrônica, GRU, LI, conhecimento de embarque, comercial invoice e Pack list) para formar o processo, ao qual damos entrada na delegacia da ANVISA Aeroporto, que analisará os documentos e agendará a inspeção física.

AGRICULTURA – Toda carga que tenha madeira na sua composição ou embalagem será inspecionada pelo MAPA, o setor de importação dará entrada ao processo composto pela petição modelo XXI do MAPA anexando o conhecimento de embarque e fará inspeção física com o fiscal, caso a madeira não esteja com o carimbo de tratada, o fiscal lavrará um auto de infração e solicitará que façamos o tratamento da mesma através de uma empresa de dedetização (serviço +/- R\$300,00) de posse do certificado de tratamento (fumigação) o fiscal disponibilizará o laudo de liberação.

OUTROS: MINISTÉRIOS DO EXÉRCITO, POLÍCIA FEDERAL, IMETRO e ETC.

LIBERAÇÃO:

Finalizado o despacho o comprovante de importação CI será disponibilizado no SISCOMEX, a partir deste momento a carga está pronta para ser retirada condicionada ao pagamento da armazenagem na INFRAERO que deverá ser o valor do dia que a carga vai ser retirada do DAI que o setor de importação encaminhará ao pesquisador.

A carga será entregue a um transportador local ou ao pesquisador acompanhado do setor de importação ao TECA – Terminal de carga da INFRAERO do Aeroporto de Recife.

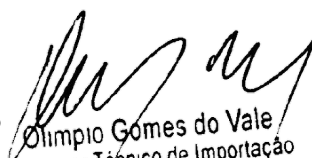
A partir deste momento a carga está sendo processada no setor de patrimônio para tombamento caso seja material permanente.

1 – BIBLIOGRAFIA:

<http://www.portal-gestao.com/gestao/item/6246-incoterms-2010-conhe%C3%A7a-as-principais-caracter%C3%ADsticas.html>

<http://www.receita.fazenda.gov.br>

Olimpio Gomes do Vale
Assessoria técnico de importação
FACEPE



Olimpio Gomes do Vale
Assessor Técnico de Importação
CPF 296.294.974-68
FACEPE

ANEXO I

 FACEPE Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco				
SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO			Processo N°	
SOLICITANTE:			UNIDADE/CONVENIO:	
			APO- XXXXXX	
INSTITUIÇÃO	DEPARTAMENTO	TELEFONE: CONVENCIONAL/CELULAR E FAX		
		DADOS BANCARIOS DO CONVENIO PARA CAMBIO		
LABORATÓRIO		BANCO	CONTA	
		AGÊNCIA		
		Número do cartão BB pesquisa		
<u>Solicito a aquisição dos equipamentos abaixo discriminados atendendo a especificação técnica e o quantitativo apresentado.</u>				
Quantidade	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (com tradução)	VALOR ESTIMADO	Material permanente (M) ou custeio (C)?	PESO LÍQ.
Espaço para justificativa sucinta técnica caso NÃO haja 3 cotações ou informação e motivo da escolha caso tenha 3 cotações.				
TÍTULO COMPLETO DO <u>PROJETO</u> PESQUISA:				
ENDEREÇO COMPLETO DO LABORATORIO (ONDE O BEM FICARA LOTADO):				
Declaro que terei saldo disponível na conta B ou limite disponível no cartão BB pesquisa no ato do fechamento de câmbio, como também reservarei o valor estimado de 20% (mínimo R\$2.000,00) do valor total da cotação para despesas acessórias.				
AUTORIZO O SEGURO DE TRANSPORTE DA CARGA? SIM ☐ NÃO ☐				
DATA	ASSINATURA DO SOLICITANTE			
DADOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA FACEPE				
- TRATA-SE DE UM BEM ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIO? SIM ☐ NÃO ☐				
- CASO AFIRMATIVO, O SERÁ DE PROPRIEDADE DE: ☐ FACEPE - ☐ CONCEDENTE – QUAL? _____				
DATA	CONFERENCIA CONTROLADORIA	DATA	AUTORIZAÇÃO - FACEPE	
Seguir as instruções dos artigos 33 e 34 do manual de prestação de Contas - FACEPE				
FUNDACÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				 PERNAMBUCO

ANEXO II



* PLEASE NOTE: This fact sheet is a general guide only. Full reference material can be purchased from the International Chamber of Commerce (ICC) website: www.icctrade.com

ANEXO III



Shipment REQUEST
IMPORT CONSULTANT
Purchase Order
Nº 040 e 041-2017

DATE: 09/01/2017

FROM: FACEPE -IMPORT CONSULTANTS.

Olimpio Gomes do Vale

TO: EQUILAB, INC.

145-40 19th avenue whitestone, ny 11357

SUBJECT: Referring SHIPMENT of material constant in Proformas e

573/17 e 574/17 - USD 326.60 e USD 326.60

Dear Sir,

We request, if possible, with the maximum urgency, the shipment of material constant in PROFORMA's subject. The shipment final destination is at International Airport of Guararapes - Recife - PE - BR. Please notice: the ship cannot be sent by courier modality and the ship can not be done by FEDEX, UPS or DHL, as we have total exemption of taxes (Law 8030 - Scientific Research) and it has to be as formal disembarkment at the International Airport of Guararapes - Recife-PE (Final destination of the load).

INVOICE and PACKLIST IN NAME OF:

BILL TO AND SHIP TO:

Norma Lucena Cavalcanti Licínio Da Silva / FACEPE

CPF: 325.911.874-87 / CNPJ: 24566.440/0001-79

Rua Benfica, 150 - Madalena - Recife-PE - CEP 50720-001 Fone/Fax: (81) 3181-

4642 - process REF: 040 e 041-2017

Ship agent: (Freight Forwarder): CTI Ceara Transportes Internacionais Ltda -

comercial.recife@cticargo.com.br - Shirley Correia - 81 3034-9336 / 81 99960-

5182

IMPORTANT: The seal of the CNPq institution (Please, find attached) must be PUT IN ALL BOXES AND ALL SHIPPING DOCUMENTS.

SINCERELY,

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE
Rua Benfica, 150, Madalena, Recife-PE - CEP: 50720-001
Fone: (81) 3181-4800 - Fax: (81) 3181-4800



ANEXO IV



Shipment REQUEST
IMPORT CONSULTANT
Purchase Order
Nº 031-2017

DATE: 06/26/2017

FROM: FACEPE –IMPORT CONSULTANTS.
Olimpio Gomes do Vale

TO: LynxUS Inc.
1920 E. Hallandale Beach Blvd, suite 907 33009 - Hallandale/FL - USA Phone: (305) 897-9711 –
lynxus@lynx-us.com.

SUBJECT: Referring SHIPPMENT of material constant in Proforma U20103-17 - USD 6,941.00.

Dear Sir,

We request, if possible, with the maximum urgency the SHIPPMENT of material of INVOICE in reference. We have total exemption of taxes (Law 8010 - Scientific Research), thus **the ship can not be done in the courier modality; the ship can not be done by FEDEX, UPS or DHL..**

INVOICE and PACKLIST IN NAME OF:

Bill to: FACEPE/ HELEN JAMIL KHOURY CNPJ: 24566.440/0001-79/ CPF: 763.758.208-63 PPSUS-PE-CNPq - APQ-0648-3.09/14 REF.: 031/2017 UFPE - DEN - LABORATÓRIO DE Metrologia das Radiações Ionizantes - Av. Prof Luiz Freire 1000 50740-540- Recife	Ship To: IMPORTA FÁCIL CIÊNCIA CREDENCIAMENTO 90001031990 (PROCEDIMENTO IMPORTA FÁCIL 235168)- FACEPE -031/2017 - Rua Mergenthaler, 598 - bloco III - 5º andar Vila Leopoldina/SP São Paulo - SP -Brasil 05960-960 Ship only: USPS - UNITED STATE POST SERVICE https://www.usps.com/international/welcome.htm https://tools.usps.com/go/ZipLookupAction?input.act=ionreprise
--	--

IMPORTANT: The seal of the CNPq institution (Please, find attached) must be PUT IN ALL BOXES AND ALL SHIPPING DOCUMENTS.

SINCERELY,

